



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 31ª (trigésima Primeira) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença do Vereador Mauricio Lunkes (licença de saúde – Cirurgia). Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 040/2022; Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.753, de 09 de março de 2022, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Substituição do Projeto de Lei nº 037**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 1.678, de 20 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, com contraprestação, para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial e/ou industrial de imóvel pertencentes ao Município de Pato Bragado, conforme especifica, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Ofício nº 013**, da 121166 Zona Eleitoral, encaminhando cópia do indeferimento de representação exarado no



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

procedimento em epigrafe, para que a Câmara Municipal de Pato Bragado tome as providencias interna corporis que foram cabíveis contra o Vereador Mauricio Lunkes, que usou seu tempo na sessão da Câmara do dia 03/1-/22 para reforçar a polarização citando o bem contra o mal, além de afirmar que o candidato Lula é a favor do aborto, tratando-se, portanto, de discurso de ódio e fake News; e, **Ofício nº027**, subscrito pelo Secretário Municipal de Industria e Comercio, convidando os Vereadores para participarem do sorteio da campanha AME PATO BRAGADO que será realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 18:30 horas, nas dependências do Centro Cultural Arte em Canto. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **Mauro Weigmer**, saudou a presidente da casa, demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Vereador iniciou se discurso relatando que no último final de semana foi até o Rio Grande do Sul, onde acompanhou o Pastor Marcos Langer na participação de um Concilio realizado na Linha Paraiso Do Sul. Viajando pelo Interior do Estado Gaúcho o Vereador menciona que presenciou uma outra realidade em relação a nossa região Oeste do Paraná, principalmente no quesito estradas e infraestrutura das comunidades, na localidade de Paraiso Do Sul as estradas são cascalhadas poucas as ruas que tem asfalto, fazendo um comparativo com Pato Bragado onde até no interior as estradas principais são asfaltadas nota-se uma diferença muito grande, e por trabalhar na administração Pública o Vereador destaca essa diferença e faz um comparativo como Pato Bragado é privilegiado por ter uma boa infraestrutura. O que chamou a atenção do Nobre Edil foi a receptividade e a felicidade das pessoas daquela localidade agradecendo a hospitalidade recebida durante o Concilio. O Vereador também relatou algumas obras que estão sendo realizadas em nosso Município, ampliação da creche, reforma do barracão de viações e obras, asfalto nas ruas do centro da cidade, asfalto e remodelação da Rua Itararé, construção de barracão próximo a Hileia, asfalto no prolongamento da rua que vai até a Cerâmica São Luiz, infraestrutura das novas casas do Mutirão, alargamento da Rua Tancredo Neves, melhorias na entrada sul do próximo ao ginásio de esportes. São algumas obras citadas pelo Vereador que totalizam mais de R\$ 10.000,000,00 (Dez Milhões de Reais) de investimento. Conforme o Nobre Edil isso



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

traz qualidade de vida para nossos munícipes, tornando o Município em um lugar bom de viver. O Vereador também parabenizou grupo de Danças do Sival, que irá representar o Município em Blumenau e Joinville onde estarão participando de um Festival de Danças.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 035, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiária para a família extensa ou ampliada de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no âmbito do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo; **Projeto de Lei nº 034**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.364, de 8 de outubro de 2013, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 036**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 869, de 19 de dezembro de 2006 e da Lei nº 1.439, de 28 de agosto de 2014, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 038**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de concessão de direito real de uso conforme especifica e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Dante Conrado Mundt, Mauro André Weigmer e Jonatan Fernandes. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.x.

Jonatan Fernandes
1º Secretário

Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente